



INDICAÇÃO

Considerando que moradores da Vila Santa Fé têm relatado a ocorrência frequente de forte mau cheiro nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto, situação que causa grande desconforto à população;

Considerando que o odor intenso compromete a qualidade de vida dos moradores, dificultando a permanência em áreas externas das residências, bem como a abertura de portas e janelas, especialmente nos períodos de maior calor;

Considerando que a emissão de odores pode indicar a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva nos equipamentos e processos operacionais da Estação de Tratamento de Esgoto, sendo imprescindível a realização de avaliação técnica para verificar sua regularidade de funcionamento;

Considerando que é dever da Administração Pública garantir a adequada prestação dos serviços de saneamento básico, preservando a saúde pública, o bem-estar da população e a qualidade ambiental;

Considerando que a adoção de medidas corretivas poderá minimizar ou eliminar os transtornos enfrentados pelos moradores, assegurando melhores condições de vida e maior eficiência na operação da Estação de Tratamento de Esgoto.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine a realização de vistoria técnica na ETE da Vila Santa Fé e adote as providências necessárias para solucionar, de forma definitiva, o problema do mau cheiro que afeta os moradores do bairro.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2026.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S1J9CS48F5V99J8Z>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S1J9-CS48-F5V9-9J8Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 332/2026 - PROTOCOLO: 4122/2026 - 08/07/2026 - 10:49 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: S1J9-CS48-F5V9-9J8Z